



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Autoria: Vereador Vinicius Pereira

Ementa: Denomina de "Rua Maria Eduarda de Souza Augusto" a atual Rua Projetada 8, localizada no Loteamento Saulo Saul Ramos, no Município de Casimiro de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Maria Eduarda de Souza Augusto" a atual Rua Projetada 8, situada no Loteamento Saulo Saul Ramos, no Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu-RJ, 14 de janeiro de 2025.

Vinicius Pereira da Silva

VINICIUS PEREIRA

Vereador

PROT Nº 0177/2025
Em 15/01/2025
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto de lei visa homenagear a memória de Maria Eduarda de Souza Augusto, uma pessoa admirável e querida pela comunidade do Município de Casimiro de Abreu.

Maria Eduarda, de apenas 18 (dezoito) anos, faleceu tragicamente em um acidente no Município de Armação dos Búzios, o que causou grande comoção entre amigos, familiares e moradores locais. Sua trajetória, marcada por sua generosidade e carisma, deixou um legado que merece ser perpetuado.

A escolha de seu nome para denominar a atual Rua Projetada 8 no Loteamento Saulo Saul Ramos representa um tributo à sua memória, simbolizando a perpetuação de seu legado em um local que reflete o carinho e a admiração da comunidade que tanto a estimava.

Dessa forma, este projeto de lei visa não apenas honrar Maria Eduarda de Souza Augusto, mas também confortar seus familiares e amigos, assegurando que sua lembrança permaneça viva no coração de todos os moradores de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 14 de janeiro de 2025.

VINICIUS PEREIRA

Vereador